



Lei nº. 747/2015

de 15 de outubro de 2015

Publicado nesta data mediante afirmação

no Placard de Aviso da Prefeitura.

Ouro Verde de Goiás-GO 16/10/2015

Secretário de Administração

“Define como Zona de Expansão Urbana Mista a área que menciona e determina outras providências”.

O Prefeito do Município de Ouro Verde de Goiás, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica definida como zona de expansão urbana mista (residencial, comercial e industrial), a gleba de terras com dimensões de 100x50 metros localizados na GO – 330 nas mediações do Km 35,3 do Município de Ouro Verde de Goiás, na seguinte localização: Frente: GO 330; Fundo: Fazenda Mata dos Gonçalves, proprietário Celso Emílio Rodrigues; Lateral Direita: Cerâmica do Ronaldo; Lateral esquerda: Fazenda Mata dos Gonçalves, proprietário Celso Emilio Rodrigues.

Parágrafo único: Integram a presente Lei, na forma de Anexo I, plantas demonstrativas das áreas referidas neste artigo.

Art. 2º - Sobre a zona de expansão urbana mista, será elaborado separadamente projeto para a implantação da indústria.

Art. 3º- As edificações atenderão às normas e posturas municipais aplicadas às edificações localizadas na área de urbanização específica, obedecendo aos parâmetros da regulamentação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.


Jaime Ricardo Ferreira
Prefeito



ATO DE SANÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS, considerando a aprovação pelo Poder Legislativo do Projeto de Lei nº 012/2015, de 05 de outubro de 2015, de origem do Poder Executivo, que “Define como Zona de Expansão Urbana Mista a área que menciona e determina outras providências” aprovado na Câmara como Autógrafo de Lei nº 013, de 13 de outubro de 2015, resolve, no uso de sua atribuição contida no art. 61 da Lei Orgânica, sancioná-lo sem veto, conforme Autógrafo enviado pela Casa de Leis, editando para tanto o presente ATO, para conhecimento da CÂMARA MUNICIPAL e posterior registro em seus arquivos.

Gabinete do Prefeito do Município de Ouro Verde de Goiás, Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2015.


Jaime Ricardo Ferreira
Prefeito

N

90 m

google earth

© 2005 Google
All Rights Reserved

